

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Av. Antonio Sales, N°. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

87578

Data 04/09/2014

Ficha 1

Rubrica



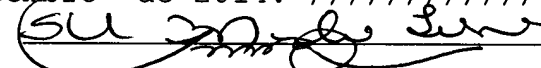
CNM 020719.2.0087578-40

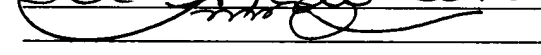
IMÓVEL - Um apartamento de n° 1307, do Bloco 02, integrante do empreendimento denominado FORTUNE RESIDENCE CLUB, situado nesta Capital, na Rua dos Amigos, n° 355, Cambéa, com uma área privativa 64,00m², área comum 36,26m², área total 100,26m², com direito a 02 vagas de garagem de n°s. 333 e 334, descoberta livre/descoberta presa, localizadas no térreo, destinadas ao estacionamento de automóveis de passeio, de pequeno e médio porte, e fração ideal de 0,004357, onde se acha encravado o referido empreendimento, constituído pela Quadra 50, todos os lotes numerados de 01 a 24, do loteamento Sítio Carrapicho, distrito de Messejana, limitando-se e medindo: AO SUL (frente) 203,00m com a Rua dos Amigos, oficial pela Lei n°259/07, antes rua SDO, lado ímpar; AO NORTE (fundos) 203,00m com a Rua SDO; AO LESTE (lado esquerdo) 75,00m com a Travessa Tomas Idelfonso, SDO; AO OESTE (lado direito) 75,00m com a Av. Crisanto Moreira da Rocha, oficial pela Lei n°4687/76, perfazendo uma área de 15.225,00m². Inscrito na PMF sob o n° 738227-8.

PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Avenida Rajá Gabágua, n°2720, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n° 19.699 desta Serventia.

R.01/87578 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular n° 155553024221, datado de 30/06/2014, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a CLAUDIA NADIR ANDRADE MEDEIROS, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, inscrita no CPF sob o n° 317.618.013-68, residente e domiciliada na Rua Doutora Socorro Azevedo, 140, ap. 1302, Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, pelo valor de R\$254.667,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais), pagos da seguinte forma: R\$25.466,70, com recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$229.200,30, mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 253198. FORTALEZA, 28 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2014. //////////////////////////////////////

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, , assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

R.02/87578 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente CLAUDIA NADIR ANDRADE MEDEIROS, já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$229.200,30 (duzentos e vinte e nove mil duzentos reais e trinta centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 395 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$2.407,60, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/07/2014, à

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 87578

Ficha 1

taxa de juros nominal ao ano de 8,7873% e efetiva ao ano de 9,1501%,
constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob
o N°: 253198. FORTALEZA, 28 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246
C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2014. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.03/87578 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO POSITIVA - Procede-se a esta
averbação para constar que relativamente ao R.01 supra, constou a
ciência da compradora da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas de
n°48421693/2014, expedida em 27/05/2014, em nome da vendedora.
Prenotado sob o N°: 253198. FORTALEZA, 28 de Agosto de 2014.
(Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2014. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a
presente ficha terá sua continuidade na ficha
seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos
na mesma ordem, em virtude da alteração do
processo informatizado de impressão das matrículas
desta Serventia, nos termos do Art. 41 de
Lei 8.935/94 Fortaleza CE, de 28.08.2014.

Subst./Esc.:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| () Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | () João Evangelista Araújo Neto |
| () Iliana Lima Santos (Brazili) | () Karen de Queiroz Barros Ximenes |
| () Ingrid Clementino Rodrigues Faloni | () Paulo Fabricio Pinheiro |
| () Ironildes Bonfim Fernandes | () Soraia Melo Torres Pinheiro |
| () Ivina Ge Triguero | |

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Ficha nº: 02

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 87.578

Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 87.578, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-04/87.578 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 13424/2018-SIALF - CAIXA, datado de 24/04/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidões de Notificação nºs 552764 e 552765, datadas de 16/05/2018, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 291.895, Fortaleza, 30/04/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/05/2018.

Eu, [Assinatura], conferi.
Eu, [Assinatura], assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
INGRID CLEMENTINO RODRIGUES PATON-SUBST.

Av-05/87.578 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 212229/2021, CESAV/BU, datado de 27/09/2021, em Bauru-SP recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.04 supra. Prenotado sob o nº 334.865, Fortaleza, 15/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/11/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-06/87.578 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 212229/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, datado de 27/09/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(ões) nº 759490, datada(s) de 25/10/2021, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 334.865, Fortaleza, 15/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/11/2021.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-07/87.578 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 280053/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CESAV/BU, datado de 10/06/2022, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 supra. Prenotado sob o nº 346.049, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/08/2022.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei.

ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

87.578

Ficha

02

Av-08/87.578 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 280053/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/06/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(ões) nº 764353, datada(s) de 08/08/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 346.049, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 18/08/2022.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei.

LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBS

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 23/08/2023 *[Assinatura]*

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros.
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Sonara Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Ficha nº: 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº87.578, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-09/87.578 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 361500/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04/05/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 358.432, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/08/2023.

Eu, PL, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.

Av-10/87.578 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 361500/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04/05/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a)(s) mesmo(a)(s) através do procedimento de intimação por hora certa, nos termos do art. 1.666, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE e arts. 252 e 253 do Código de Processo Civil, conforme Certidão(ões) de Notificação(ões) nº(s) 770402, datada(s) de 11/07/2023 expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97 e Carta de Notificação, datada de 20/07/2023 enviada ao(s) devedor(es). Prenotado sob o nº 358.432, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/08/2023.

Eu, PL, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.

Av-11/87.578 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 05/12/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 367.979, Fortaleza, 12/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/01/2024.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.417,80. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY244350-P9X9

Av-12/87.578 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.11 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 23580/2023, paga em 24/11/2023. Prenotado sob o nº 367.979, Fortaleza, 12/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/01/2024.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ241849-P8R9